

Lei nº 1.155/98

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Echaporã, para o período de 1.998/2.001".

Luis Henrique Lilla, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município de Echaporã, para o período de 1.998 a 2001, constituído pelo Anexo I, Constante desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Artigo 2º - A lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

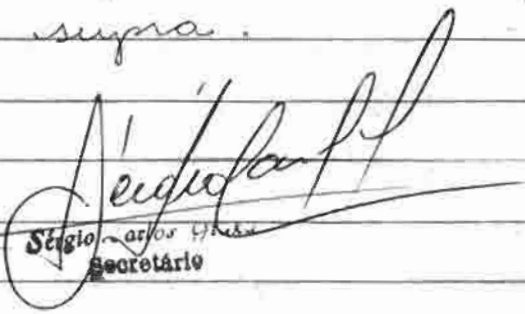
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Chaporã, em 01 de julho de 1998.


Luis Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal na
mesma data supra.


Sérgio Carlos Mendes
Secretário

Programa

1. Câmara Municipal

1.1 - Manutenção da Câmara Municipal

Objetivo

- Melhorar as condições de funcionalidade do plenário.

1.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo

- Dotar a Câmara Municipal de Equipamentos de Informática, para modernização dos sistemas de processos, agilizando as informações legislativas através da informatização, permitindo consultas do Plenário as legislações; bem como também aquisição de um veículo para melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo.

2. Administração

2.1 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Objetivo

- Manter a continuidade de trabalho e melhorar a arrecadação do Município bem como do Gabinete do Prefeito, Contabilidade, Tesouraria, Junta do Serviço Militar, Manutenção do Pásep e outras atividades.

2.2 - Contrato de Prestação de Serviços.

para publicações de atos oficiais desta
município com jornais e Diário
Oficial do Estado.

Objetivo

- Informações de Atos Oficiais e demais
atos de interesse do Município, como
publicações de contratos, editais, etc...

2.3 - Assinatura e/ou jornais, revistas,
livros técnicos e correlatos.

Objetivo

- Possibilitar consulta de dados oficiais
para desenvolvimento dos serviços administra-
tivos

2.4 - Participação em cursos, seminários e
palestras.

Objetivo

- Atualização e aperfeiçoamento profissional
dos servidores.

2.5 - Aquisição e manutenção de Equipa-
mentos (Hardware) de informática, periféri-
cos, programas utilitários (software) de
manutenção de Sistemas Informatizados.

Objetivo

- Modernizar e agilizar os serviços de
informações executadas pela Municipalidade.

2.6 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo

- Equipar os Setores Administrativos de Equipamentos de Trabalho, provendo melhores condições de trabalho.

2.7 - Aquisição e reforma da Antiga Agência do Banco do Estado de São Paulo (Banepa).

Objetivo

- Instalar adequadamente os vários setores da Administração, propiciando melhores condições funcionais.

2.8 - Restutura Administrativa

Objetivo

- Dotar a Prefeitura de uma estrutura moderna e eficiente na Prestação de Serviços à coletividade.

2.9 - Regularização da Dívida Pública junto ao INSS, Caixa Econômica Federal, Babesp. Etc...

Objetivo

- Salvar os compromissos financeiros com o Governo Federal e outras Entidades, amortizando a dívida pública e habilitando o Município a receber recursos Federais e Estaduais.

2.10 - Aumento do Quadro de Pessoal para expansão e melhoria da qualidade dos serviços públicos bem como adequação às necessidades da Administração.

Objetivo

- Adequar o Quadro de Pessoal da P.M. de Chaporlá, usando atendimento das diretrizes traçadas pela Municipalidade.

2.11 - Aumento real de salário e concessão de vantagens de ordem pecuniária aos servidores públicos, nos limites legais.

Objetivo

- Adequar os vencimentos dos servidores públicos a realidade de mercado.

2.12 - Criação de cargos e alterações de estruturas de carreira para atender ampliação dos serviços públicos.

Objetivo

- Possibilitar o atendimento das diretrizes traçadas.

2.13 - Admissão de pessoal nas normas do Artigo 37 da Constituição Federal.

Objetivo

- Contratação de pessoal através de Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal ou Empresa Contratada em atendimento a legislação vigente.

3. Educação - 0 a 6 anos

3.1 - Manutenção da Pré-escola Municipal

Objetivo

- Capacitação do Quadro de Magistério Público Municipal através de Concurso Público para professoras e docentes de Ensino Municipal.

3.2 - Merenda Escolar

Objetivo

- Fornecimento de Merenda Escolar balanceada de boa qualidade supervisionada pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

3.3 - Atendimento Saúde-mental

Objetivo

- Oferecer ao educando um acompanhamento foncaudiológico, psicológico e odontológico, propiciando ao mesmo um melhor aproveitamento no aprendizado.

3.4 - Reforma e Ampliação da Emep (Escola Municipal de Educação Infantil).

Objetivo

- Construção de mais salas de aula para atender a demanda de crianças educação 0 a 6 anos.

4. Ensino Fundamental

4.1 - Manutenção Ensino Fundamental

Objetivo

- Municipalização do ensino, seguindo normas estabelecidas pelo Governo Federal e Estadual.

4.2 - Criação do Conselho Municipal de Educação

Objetivo

- Trazer para o município, resoluções de problemas referente à Educação.

4.3 - Concurso Público para contratação e efetivação de docentes e especialistas para preencher o Quadro do Magistério Público Municipal.

Objetivo

- Complementação de cargos, funções visando atender à demanda de alunos.

4.4 - Merenda Escolar

Objetivo

- Oferecer merenda escolar balanceada, de boa qualidade, atendendo a critérios estabelecidos nos convênios firmados com o Estado e a União e com supervisão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

4.5 - Transporte Escolar

Objetivo

- Oferecer transporte escolar seguro e adequado a todos os alunos da zona rural, atendendo os critérios da Secretaria da Educação.

4.6 - Conservação e reforma dos prédios Escolares.

Objetivo

- Manter os prédios escolares em condições adequadas para que toda a clientela seja atendida satisfatoriamente.

4.7 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Permanentes.

Objetivo

- Aquisição de veículos, reforma e manutenção da frota escolar.

- Aquisição de equipamentos de informática móveis e outros para melhorar atendimento aos educandos, propiciando um melhor aprendizado.

4.8 - Ensino Profissionalizante aos Deficientes Mentais

Objetivo

- Atendimento aos portadores de deficiência mental, promovendo sua integração e interação harmoniosa com a sociedade.

J.S.

4.9 - Implantação do "Projeto de Renda mínima"
objetivo

- Evitar evasão de alunos e complementar a renda de famílias que ganham até um e meio salário mínimo.

5 - Cultura

5.1 - Reforma e Adaptação do Prédio para
instalação da Biblioteca Pública Municipal.
objetivo

- Reorganização e informatização da biblioteca para atender a toda camada social, inclusive deficientes físicos, auditivos e a terceira idade, tornando a biblioteca atrativa e buscando desenvolver o hábito e gosto pela leitura.

5.2 - Enriquecimento do Acervo
objetivo

- Aquisição de livros que atendam as preferências e necessidades individuais e das escolas. Atender crianças na idade escolar e pessoal da 3ª idade com salas ambientais específicas.

5.3 - Aquisição de material permanente
objetivo

- Aquisição de equipamentos e prédio para instalação de museu resgatando

a memória da cidade e contribuindo para a preservação e proteção do Patrimônio Cultural e Histórico Municipal.

5.4 - Incentivo a Banda Musical, Coral e Grupos Teatrais

Objetivo

- Oferecer estrutura e suporte para que seja desenvolvido um processo que visa a integração social, a melhoria mental e espiritual da criança através da arte além de oferecer uma opção profissional futura.

6. Educação Física e Esportes

6.1 - Manutenção da Educação Física e Esportes

Objetivo

- Manter o conjunto Esportivo Municipal em condições satisfatórias para atender os alunos.

6.2 - Implantação de Escolinha de Esportes

Objetivo

- Objetiva principalmente promover atividades que estimulem a prática de Educação Física e Atividades Recreativas no município, planejando, difundindo e avaliando cada modalidade.

6.3 - Realização de torneios e campeonatos em modalidades diversas.

Objetivo

- Objetivam incrementar a prática esportiva no município através da Competição, oferecendo oportunidades de participação à praticantes nas diversas modalidades esportivas atingindo público alvo desde a criança até a 3ª idade.

6.4 - Aquisição de Equipamentos e material Permanente.

Objetivo

- Aquisição de aparelhos para suprir as necessidades esportivas.

f. Reabilitação

f.1 - Construção de Casas Populares

Objetivo

- Construção em parceria com a CDHU de casas populares em sistema de mutirão para famílias de baixa renda, visando diminuir o déficit habitacional, com acomodação da população carente.

f.2 - Construção de Moradia

Objetivo

- Tornar mais digna a condição de

moradia nas áreas livres - favelas para pessoas sem condições nenhuma de pagamento.

1.3 - Implantação de Cooperativas Habitacionais

Objetivo

- Incrementar a construção de moradias populares de média renda

8 - Saúde

8.1 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, bem como contratação de profissionais habilitados para o Hospital e Centro de Saúde.

Objetivo

- Oferecer assistência médica hospitalar de emergência e preventiva à população, como também melhoria dos serviços de análise clínica, psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia.

8.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo

- Dotar as unidades de saúde com aparelhos hospitalares, odontológico, de fisioterapia, bem como ambulância e outros veículos de uso da saúde.

pública municipal, modernizando assim o sistema de saúde.

8.3 - Unificação das Unidades (Centro de Saúde e Hospital)

Objetivo

- Permitir melhor atendimento da população e economia nas despesas.

8.4 - Subvenção à APASE

Objetivo

- Subvenção à Entidade APASE mantenedora do Hospital das clínicas de Echaporã, para dar continuidade aos serviços de saúde no município.

9. Promoção Social

9.1 Manutenção dos Serviços de Assistência

Objetivo

- Visa dar atendimento médico social e alimentar a toda população carente do município.

9.2 - Ampliação do Creche "Maria Felícia" para unificar com a unidade "Algodão Doce".

Objetivo

- Unificar o Creche Maria Felícia com a

Creche Algodão Doce, para economizar despesas e melhor atendimento às crianças carentes de 0 a 6 anos, provenientes de famílias, cujas mães trabalham fora de lar, oferecendo assistência bio-psico-social.

9.3 - Reforma do prédio onde hoje funciona a creche "Algodão Doce" para prosseguimento do Projeto Pro-Meninas

Objetivo

- Visa o atendimento a 150 meninas adolescentes com aprendizado em Crochet, tricô, bordado, pintura em tecidos, arte culinária, noções de saúde e higiene pessoal.

9.4 - Manutenção do CCI (Reforma e Ampliação)

Objetivo

- Visar dar assistência com atividade recreativa e ocupacionais a população idosa do Município, através de jogos, dança, trabalhos manuais etc...

9.5 - Manutenção da Vaca Mecânica, Cozinha Piloto e Padaria Municipal

Objetivo

- Conservação e manutenção das Unidades para atendimento às pessoas carentes, as

J.F.

Archer e Escolas.

9.6 - Implantação de projetos para Assistência às Pessoas Deficientes.

Objetivo

- Oferecer às pessoas portadoras de deficiência, atendimento com pessoas qualificadas como Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Psicólogo, etc...

9.7 - Construção de abrigo para trabalhadores

Objetivo

- Oferecer aos trabalhadores, principalmente aos volantes (bóias-frias) um abrigo enquanto esperam o transporte até o local de trabalho especialmente em épocas de chuvas e frio.

9.8 - Subvenção à APASE

Objetivo

- Subvencionar a Entidade APASE para dar continuidade aos serviços assistenciais e filantrópicos no município

10. Prudência

10.1 - Manutenção do Fundo de Prudência

dos Funcionários (FAPEN)

Objetivo

- Propiciar aposentadoria, pensões e outras atividades relativas a todos os funcionários cadastrados.

10.2 - Criação de uma Autarquia para manutenção do Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos de Chaporã.

Objetivo

- Visa criar autonomia para tomada de decisões no sistema previdenciário dos funcionários municipais.

11. Urbanismo

11.1 - Implantação, Ampliação e manutenção de Galerias de Águas Pluviais.

Objetivo

- Prevenção de enchente e proteção de obras públicas e de patrimônios particulares.

11.2 Fabricação de artefatos de cimento

Objetivo

- Fornecimento às obras da Administração direta, visando redução de custos.

11.3 - Implantação, Ampliação, manutenção e substituição de Iluminação de Logradouros públicos e áreas livres.

Objetivo

- Visa melhores condições de segurança e conforto dos munícipes.

11.4 - Construção de guias e sarjetas em diversas áreas do Município.

Objetivo

- Tornar mais dignas as condições de moradia com execução de obras de infra-estrutura.

11.5 - Manutenção das Praças Públicas

Objetivo

- Visa manter as praças do Município com aspecto limpo e bonito para desfrute dos munícipes.

11.6 - Plantio de árvores nas ruas

Objetivo

- Embelazar e melhorar aspecto visual da cidade.

12 - Utilidade Pública

12.1 - Manutenção da limpeza de vias urbanas, coleta e transporte de lixo domiciliar

Objetivo

- Visa manter a saúde e higiene da população.

12.2 - Implantação e manutenção de sistemas de destinação final do lixo urbano.

Objetivo
- Instalação de Usina de Lixo para Indústria Lixação de lixo domiciliar, eliminando aterros e depósitos de lixo, melhorando o meio ambiente.

12.3 - Manutenção do Cemitério e Velório Municipal

Objetivo
- Manutenção dos serviços funerários do Município.

13. Agricultura e abastecimento

13.1. Manutenção da Casa da Agricultura Municipal

Objetivo
- Formação do Conselho Agrícola, para apoio aos mini e pequenos produtores rurais no preparo do solo para plantio, tratos culturais e colheita, como também manutenção da pecuária leiteira e de corte.

13.2. Aquisição de implementos agrícolas

Objetivo
- Equipar a Casa da Agricultura com implementos tais como, plantadeira, sulcador,

J.F.

etc ...

13.3 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis e Implantação de Micro - Bacias Hidrográficas.

Objetivo

- Preservação de matas ciliares já existente e complementação com plantio de árvores nativas com a finalidade de preservação das águas e controle da erosão.

13.4 - Implantação de Viveiros e Hortas

Objetivo

- Produzir mudas de árvores em geral com a finalidade de promover arborização urbana e produção de legumes e verduras para reduzir o custo da Merenda Escolar.

13.5 - Instalação da balança Rodoviária e reestruturação e reforma do Armazém Comunitário.

Objetivo

- Visa a pesagem de produtos agropecuários produzidos no município e armazenamento para futura comercialização.

13.6 - Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais.

Objetivo

10 - Melhorar as condições de tráfego para escoamento dos produtos agropecuários.

14 - Transporte Rodoviário.

14.1 - Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos

Objetivo

- Complementar, renovar e recuperar a frota de máquinas e veículos que estão em parte obsoletos.

14.2 - Implantação, Ampliação, Recuperação e Manutenção de Pontes, Viadutos e Logadouros Públicos.

Objetivo

- Melhorar no Sistema Viário e Criação de acesso a população, visando menores tempos de percurso principalmente no transporte coletivo.

14.3 - Implantação de pavimentos e complementares, recuperação e manutenção de logadouros públicos.

Objetivo

- Visa melhores condições no tráfego urbano e rural, através de pavimentação de ruas dos municípios e recuperação de pavimentações já existentes.

14.4 - Locação de Veículos, máquinas e Equipamentos.

Objetivo

- Suprir necessidade da Administração quando a demanda for maior que a capacidade da frota própria.

14.5 - Execução de Vicinal pavimentada na estrada Velha Echaporã - Aris.

Objetivo

- Oferecer melhor qualidade de tráfego e também saída asfaltada para a região de Palmital, Durinhos e consequentemente São Paulo.